

RESOLUÇÃO Nº 004/2024.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 71, CAPUT, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a aprovação do Projeto de Resolução nº 002/2022, de 08 de agosto de 2022;

Considerando que a Câmara Municipal não promulgou a Resolução, desde a aprovação do Projeto de Resolução acima referido,

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, Vereador GILSON AMORIM JÚNIOR, nos termos do disposto no Art. 24, Inciso I, alínea “e”, do Regimento Interno, PROMULGA a presente Resolução:

Art. 1º. Altera o Artigo 71, caput, do Regimento Interno que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 71, caput. - As Sessões ordinárias serão semanais, realizando-se nas Quartas-Feiras, com duração de 03 (três horas), das 17:00h às 20:00h, com tolerância de 15 (quinze) minutos para o início da sessão, e o intervalo de 15 (quinze) minutos entre o término do expediente e o início da ordem do dia.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Riacho da Cruz/RN, em 29 de abril de 2024.

GILSON AMORIM JÚNIOR
Presidente

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 50722763

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/04/2024. EDIÇÃO 1890. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>